

PORTARIA AGETRANSP Nº 55

DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

**DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO
ELETRÔNICO.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 18, inciso VII, do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, combinado com o inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico da AGETRANSP com os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Roberto Carlos Jacinto da Costa – mat. 124-8

Equipe de Apoio:

- . Raimundo José Reis Ferreira – mat. 213-9
- . Valéria S. de A. B. Bittencourt – mat. 128-9
- . Ronaldo Correa Pinto Pinheiro – mat. 118-0

Membro SULOG/SEPLAG

- . Iaracema Souza Muniz – mat. 196.259-6

Pregoeiro Substituto

- . Werner Gunther Schmidt – mat. 140-4

Art. 2º – Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2009.



ANTÔNIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO
Conselheiro Presidente

Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-30/796/2009 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, para as providências complementares.

Id: 845242

PROCESSO Nº E-01/1.024/2004 - AUTORIZO, por competência estabelecida no Decreto nº 40.644/07, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 41.193/08, a lavratura de um Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, de parte do imóvel da Rua Edgard Werneck nº 1615, Cidade de Deus/RJ, em favor do Movimento Educacional Josefa Alcântara Goulart - Centro Integrado São José, para indicar que agora a entidade irá ocupar área de 931,53 m², no terreno da edificação, sendo que a maior porção do imóvel será ocupado pela Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC) que no local implantará um CVT (Centro Vocacional Tecnológico). A presente decisão fundamenta-se no art. 35 da Lei Complementar nº 08/77.

Id: 845182

Proc. nº E-23/300812/2009 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEEDUC, Olympia Souza Mullins, Professor Docente II, matrícula nº 292.985-9, para a FIA/RJ.

Proc. nº E-10/400.239/2009 - AUTORIZO à permanência dos servidores estaduais da RIOTRILHOS, Maria José de Almeida Schettini, matrícula nº 4718, Assistente de Administração I, Anita Augusta da Silva Silvestre, matrícula nº 1191, Assistente de Administração I e Luiz Ricardo Sourbeck, matrícula nº 1122, Engenheiro Civil II, na PGE.

Proc. nº E-03/10.101.766/2008 - AUTORIZO à disposição por permuta da servidora estadual da SEEDUC, Rosângela Lopes de Mendonça, matrícula nº 815.394-2, Professor Docente II e a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Patrícia Alves Guimarães Vieira, matrícula nº 16579, Professor Docente II.

Proc. nº E-01/316.112/2009 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SESEDEC, Claudia Teixeira Lacerda, Assistente Administrativo de Saúde, matrícula nº 803.105-6, para o RIOPREVIDÊNCIA.

Proc. nº E-30/200.526/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual do IASERJ/SESEDEC, Manoel de Deus Mota, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 08/103.118-9, para a SUDERJ.

Proc. nº E-08/201.356/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual do RIOPREVIDÊNCIA, Márcia Regina Nunes dos Santos, Técnico Previdenciário, matrícula nº 2502-3, para a DPGE.

Id: 845233

Proc. nº E-01/58.518/2007 - RETIFICO a decisão de fls. 205, do presente processo, para aprovar a nova minuta do Termo de Permissão de Uso de fls. 209 a 216, estabelecendo o encargo ao permissionário (Banco Itaú SA) de disponibilizar, em favor do ITERJ Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, os imóveis designados por salas 433, 434, 435, 436 e 437, da Avenida Marechal Câmara nº 160, Centro, Rio de Janeiro/RJ, que foram avaliados pela Coordenação de Engenharia e Fiscalização da SEPLAG, através do laudo nº 141/2008 SUPATI/COEFL, para efeitos de ocupação mensal, em R\$ 19.413,37 (dezenove mil quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos) ou 10.012,34 UFIR/RJ.

Caso o ITERJ desocupe os imóveis disponibilizados pelo Banco Itaú SA, como encargo indicado na cláusula quinta da minuta do Termo de Permissão de Uso, passará o permissionário a recolher, mensalmente, o valor de R\$ 12.136,00 00 (doze mil cento e trinta e seis reais) ou 6.617,96 UFIR/RJ, através de DARJ sob código 604.1.

Id: 845183

PROCESSO Nº E-30/774/2009 - Torno sem efeito o despacho de 18 de setembro de 2009, publicado no D.O. de 21.09.2009, na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, para as providências complementares.

Id: 845184

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - EM LIQUIDAÇÃO ATO DO LIQUIDANTE

PORTARIA BERJ/LIQ nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

CONSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO

O LIQUIDANTE DO BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., EM LIQUIDAÇÃO (CNPJ/MF nº 33.147.325/0001-15), Dr. Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir, no âmbito da Companhia Liquidanda, com investidura de 06 (seis) meses, sua Comissão de Inventário, que terá a atribuição de atualizar o inventário dos bens imobiliários da Empresa.

Art. 2º- A referida Comissão observará a seguinte composição: Presidente: Danielle Amaral Alves; Equipe de Apoio: Marcelle Leite Calil Petrus; Marina Oliveira de Mello Redorat; Priscila Sotoma e Mauro Cosme Paixão Dias.

Art. 3º- A Comissão Permanente de Inventário, ora constituída, poderá ser reconduzida, dissolvida ou modificada por ato do liquidante da sociedade.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 003/2009.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2009

PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA Liquidante

Id: 843887

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96 ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 55 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 18, inciso VII do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, combinado com o inciso XIII do art. 16 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico da AGETRANS com os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Roberto Carlos Jacinto da Costa - mat. 124-8 Equipe de Apoio:

- Raimundo José Reis Ferreira - mat. 213-9

- Valéria S. de A. B. Bittencourt - mat. 128-9

- Ronaldo Correa Pinto Pinheiro - mat. 118-0

Membro SULO/SEPLAG

- Iaracema Souza Muniz - mat. 196.259-6

Pregoeiro Substituto

- Werner Gunther Schmidt - mat. 140-4

Art. 2º- Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2009

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO Conselheiro-Presidente

PORTARIA AGETRANS Nº 56 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições e conforme decisão do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de gestão de documentos com a finalidade de mapeamento das atividades e identificação das tipologias documentais referentes às atividades-fim da AGETRANS, nos termos do Decreto nº 42.002, de 21 de agosto de 2009.

Art. 2º- A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: Raimundo José Reis Ferreira - matrícula 213-9; Valéria Bittencourt - matrícula 128-9; Ronaldo Correa Pinto Pinheiro - matrícula 118-0.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2009

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO Conselheiro-Presidente

Id: 844425. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

http://www.loterj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 04/09/2009

Processo nº E-12/LOTERJ/1321/2009 - APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 003/2009, firmado entre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e o RIOSOLIDARIO - Obra Social do Rio de Janeiro e ATESTO conhecer as conclusões do parecer do controle interno, exarado nos autos às fls. 93/94.

Id: 843957. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO VICE-PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 222 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 192, de 21/03/2008, publicado no D.O. de 25/03/2008, e tendo em vista os termos contidos no art. 2º do Decreto nº 42.002, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Comissão de Gestão de Documentos, pelo período de 01 (um) ano.

ALFREDO THEOPHILO ABDALLA FILHO, Analista de Sistemas e Métodos, matrícula nº 292.773-9.

ALEXANDRE PIMENTA FONSECA, Assistente Jurídico, matrícula nº 293.683-9.

ALEXANDRE WAGNER BARROS ROBERTI, Economista, matrícula nº 292.188-0.

Art. 2º- Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2009

ALEXANDRE GITAHY Vice-Presidente

Id: 844234. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 218 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO SAD Nº 2.050, DE 25.03.93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nºs E-08/605157/2005 e E-01/401686/1989,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução SAD nº 2.050, de 25.03.93, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica excluído da Resolução SAD nº 1.535, de 14.03.90, que formalizou o enquadramento mediante transformação de emprego em cargo, no Quadro Permanente, do Quadro Geral de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração - SAD, nos termos da Lei nº 1.236, de 25.11.87, combinada com a Lei nº 1.457, de 05.05.89, o servidor ANTONIO CARLOS DE MOURA CAMPOS, Motorista, nível II, matrícula 192.234-7."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá efeitos financeiros a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2009

SERGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 844009

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL

DE 22.09.2009

"Processo nº E-01/4046/2009 - RATIFICO a adjudicação direta por emergência, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 conforme determina o CAPUT do art. 26 do mesmo diploma legal para os serviços especializados em informática para elaboração de diagnóstico abrangente das vulnerabilidades ou falhas que possam ser detectadas e, apresentar recomendações concretas com medidas corretivas e preventivas alinhadas às melhores práticas neste segmento à Netcenter Informática Ltda, pelo valor de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)."

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 23/09/2009.

Id: 844468

SUBSECRETARIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 083 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

ATRIBUI NÚMERO DE ORDEM DE VIATURA OFICIAL.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o solicitado no Ofício SETRAB/DGAF nº 203/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir número de ordem de prefixo 14, à viatura abaixo discriminada, ao acervo da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, código

3001. As placas foram atribuídas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alterada pela Resoluções nºs 241/2007 e 288/2008.

Table with 4 columns: Nº ORDEM, PLACA, MARCA/MODELO, ANO. Row 1: 14-0008, HLU2218, FORD/CARGO 815 E, 2009/09

Art. 2º- Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633, de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10, de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2009

FÁBIO AURÉLIO DA SILVEIRA NUNES Subsecretário de Recursos Logísticos

Id: 844226

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 084 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

ATRIBUI NÚMEROS DE ORDEM DE VIATURAS OFICIAIS.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o solicitado no documento C. DA PESAGRO nº 102/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir números de ordem de prefixo 02 e 14, às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, código 1354. As placas foram atribuídas pelo DETRAN/RJ, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alterada pelas Resoluções nºs 241/2007 e 288/2008.

Table with 4 columns: Nº ORDEM, PLACA, MARCA/MODELO, ANO. Row 1: 02-0408, KUI4032, VW/GOL 1.0, 2004/05. Row 2: 14-0009, KZE2700, FORD/CARGO 2422 E, 2009/09

Art. 2º- Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633, de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10, de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2009

FÁBIO AURÉLIO DA SILVEIRA NUNES Subsecretário de Recursos Logísticos

Id: 844227

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 17.09.2009

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, com a redação atribuída pelo Decreto nº 5952/82, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação:

YACYRA PEIXOTO VALENTIM MEIRA, matrícula 1157170-0, Professor Docente I, D, Ref. 9, com validade a contar de 13.01.2009. Proc. nº E-03/200073/2009.

ELISA MARIA LADEIRA PAIVA, matrícula 840462-6, Professor Docente I, D, Ref. 5, com validade a contar de 03.02.2009. Proc. nº E-03/7910039/2009.

ALINE FÁRIA SILVEIRA, matrícula 942666-9, Professor Inspetor Escolar C, Ref. 3, com validade a contar de 06.11.2008. Proc. nº E-03/203460/2008.

FÁTIMA CARVALHO PINHEIRO, matrícula 945421-6, Professor Inspetor Escolar C, Ref. 3, com validade a contar de 06.01.2009. Proc. nº E-03/2310004/2009.

PATRICIA BAPTISTA CORALIS, matrícula 942761-8, Professor Inspetor Escolar C, Ref. 3, com validade a contar de 05.01.2009. Proc. nº E-03/200408/2009.

LENILDA DE MATOS PINHEIRO, matrícula 949131-7, Professor Inspetor Escolar C, Ref. 3, com validade a contar de 26.02.2009. Proc. nº E-03/2310134/2009.

TELMÁ DE CASTRO CARDOSO, matrícula 945164-2, Professor Inspetor Escolar C, Ref. 3, com validade a contar de 24.04.2009. Proc. nº E-03/4110486/2009.

CREMILDA DAS GRAÇAS PENA CARNEIRO, matrícula 942816-0, Professor Inspetor Escolar C, Ref. 3, com validade a contar de 13.01.2009. Proc. nº E-03/11400029/2009.

KARLA DA SILVA DUNHAM GAVA, matrícula 5011403-2, Professor Docente II - 40 horas, com validade a contar de 05.06.2009. Proc. nº E-03/4110874/2009.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, com a redação atribuída pelo Decreto nº 5952/82, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Segurança:

MARY GOMES DE BARROS, matrícula 860466-2, Perito Criminal, 3ª classe, com validade a contar de 30.06.2008. Proc. nº E-09/1913/1507/2008.

BIANCA BRITTO DE ARAUJO, matrícula 946470-2, Delegado de Polícia, 3ª classe, com validade a contar de 12.01.2009. Proc. nº E-09/175/1702/2009.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO, matrícula 269436-2, Investigador Policial, 3ª classe, com validade a contar de 20.10.1995. CI nº 0471712/2006.

VICTOR AULER FERREIRA, matrícula 889092-3, Inspetor Policial, 5ª classe, com validade a contar de 31.12.2008. Proc. nº E-09/010529/1702/2008.

MADELON CUNHA LOUREIRO, matrícula 289952-4, Inspetor Policial, 5ª classe, com validade a contar de 01.06.2006. Proc. nº E-09/43306/1054/2006.

RENATO MOREIRA DAMIÃO, matrícula 872071-6, Inspetor Policial, 5ª classe, com validade a contar de 31.12.2008. Proc. nº E-01/124961/2008.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, com a redação atribuída pelo Decreto nº 5952/82, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil:

GILDÁZIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 865830-4, Técnico Administrativo de Saúde, classe C, com validade a contar de 21.07.2008. Proc. nº E-08/603512/2008.

ADRIANA CÉLIA DOS SANTOS, matrícula 851015-8, Auxiliar de Enfermagem, classe C, com validade a contar de 26.09.2008. Proc. nº E-08/603465/2002.

PATRICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES LAMY, matrícula 863903-1, Enfermeiro, classe B, com validade a contar de 11.08.2008. Proc. nº E-08/604001/2008.

REJANE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 865686-0, Enfermeiro, classe C, com validade a contar de 18.09.2008. Proc. nº E-08/604822/2008.

PAULO SERGIO SILVA DA SILVEIRA, matrícula 297349-3, Agente Administrativo de Saúde, classe C, com validade a contar de 16.01.2009. Proc. nº E-08/600310/2009.

KÁTIA DO ESPÍRITO SANTO MEIRELLES, matrícula 814249-9, Auxiliar de Enfermagem, classe C, com validade a contar de 03.09.2008. Proc. nº E-08/601546/2006.

ANA CRISTINA DA COSTA DA ROSA, matrícula 296953-3, Auxiliar de Enfermagem, classe B, com validade a contar de 30.07.2007. Proc. nº E-08/605510/2006.

JANE DA SILVA, matrícula 296963-2, Auxiliar de Enfermagem, classe C, com validade a contar de 15.09.2008. Proc. nº E-08/604721/2008.

PAULO ROBERTO MACHADO SANTOS, matrícula 862395-1, Técnico de Enfermagem, classe C, com validade a contar de 01.10.2008. Proc. nº E-08/604699/2006.

TÂNIA MARA DA SILVA RÉGO, matrícula 259358-0, Agente de Saúde Pública, classe B, com validade a contar de 06.02.2009. Proc. nº E-08/600672/2004.

LUIZ OTAVIO SAMPAIO PENTEADO, matrícula 865102-8, Médico, classe C, com validade a contar de 03.02.2009. Proc. nº E-08/600543/2009.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, com a redação atribuída pelo Decreto nº 5952/82, MARCIO LAGO COUTO, matrícula 257111-5, Técnico de Fazenda C, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 23.12.2002. Proc. nº E-04/067494/2002.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, com a redação atribuída pelo Decreto nº 5952/82, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária:

EDUARDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 93983-4, Inspetor de Segurança de Administração Penitenciária III, com validade a contar de 23.01.2009. Proc. nº E-21/976031/2009.

GUSTAVO SOUZA DA NÓBREGA, matrícula 939835-5, Inspetor de Segurança de Administração Penitenciária III, com validade a contar de 31.12.2008. Proc. nº E-21/976483/2008.

LAUDIMAR GOMES VIANA, matrícula 868203-1, Inspetor de Segurança de Administração Penitenciária III, com validade a contar de 11.06.2009. Proc. nº E-21/913042/2009.

JOSÉ GUINODY FILHO, matrícula 899225-7, Inspetor de Segurança de Administração Penitenciária III, com validade a contar de 25.09.2008. Proc. nº E-21/976250/2009.